



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº097/2019

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da **Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**.

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de **OUTUBRO de 2019**, no percentual de 0,10%, passando a vigorar com o valor total de **R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)**.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Novembro de 2019.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura
Em: 26/11/2019


Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete